

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2017-MP/PA

**A EXMA. SRA. DULCELINDA LOBATO PANTOJA,
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ÁREA
TÉCNICO- ADMINISTRATIVA, COM DELEGAÇÃO
DE PGJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao **Contrato nº 004/2017-MP/PA**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA, através de acesso à Internet de 2Mbps (dois megabits por segundo) de download simétrico com transferência de dados ilimitada e velocidade média mensal, no mínimo, de 80% da velocidade máxima, incluindo instalação, suporte e manutenção do serviço e dos equipamentos fornecidos em comodato, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a Empresa **W DE C & CIA LTDA -ME** (CNPJ: 04.814.989/0001-28), para registrar:

I – A alteração dos Dados Bancários do contrato acima mencionado, disposto na Cláusula Quarta, para:

Banco do Brasil

Agência: 4409-1

Conta Corrente: 16875-0

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 08 de novembro de 2017.


DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora- Geral de Justiça
Área Técnico- Administrativa, com delegação de PGJ

NÚM. DA INEXIGIBILIDADE: 024/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA FORUM LTDA (CNPJ 41.769.803/0001-92).
Objeto: Renovação de assinatura anual do produto Biblioteca Digital Fórum Del Rey.
Valor Total: R\$ 10.435,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 26, II, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/11/2017.
Ordenadora Responsável: Dulcelinda Lobato Pantoja - Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 246221**EXTRATO INEXIGIBILIDADE****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 025/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ: 86.781.069/0001-15).
Objeto: Ministrar o curso "Como elaborar a planilha de formação de preços de acordo com a nova IN 05/2017 e como julgar a licitação para contratação de serviços contínuos", para 40 servidores do MPPA.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, II, §1º c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/11/2017.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8339. Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 246352**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****NÚM. DO CONTRATO: 004/2014-MP/PA.**

Núm. do Apostilamento: 1.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa W DE C & CIA LTDA - ME.
Data de Assinatura: 08/11/2017.
Justificativa: Alteração dos Dados Bancários disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2017-MP/PA.
Ordenadora Responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja - Procuradora Geral de Justiça com delegação.

Protocolo: 246194**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 7455/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1121, lotado na Promotória de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 17/10/2017 a 16/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 720,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 245990**PORTARIA Nº 7453/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.905, lotado na Promotória de Justiça de Mão do Rio, a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 18/10/2017 a 17/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 245986**PORTARIA Nº 7452/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.932, lotado na Promotória de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/10/2017 a 19/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 245985**PORTARIA Nº 7450/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER à RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA, Promotor de Justiça, Matrícula nº 999.1542, lotada na Promotória de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/10/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.600,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 245981**PORTARIA Nº 7451/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RÔMULO CRUZ DA LUZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2705, lotado na Promotória de Justiça de Limoeiro do Ajuru, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 27/10/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO
12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 245983**PORTARIA Nº 7454/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2278, lotado na Promotória de Justiça de Garrafão do Norte, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 20/10/2017 a 19/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 100,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 245988**OUTRAS MATÉRIAS**
**PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO
E URBANISMO DE BELÉM
RESUMO DA PORTARIA**
Nº 015/2017-MP/2ºPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão de Notícia de Fato nº 000612-125/2017-MP/2ºPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotória de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Angel Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**Nº 000612-125/2017-MP/2ºPJ/MA/PC/HU**

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: SESAN

Objeto de Investigação: Problemas urbanísticos no Bairro do Curú-Utinga, relacionados ao andamento e conclusão de obras efetivadas pela Secretaria de Saneamento de Belém - SESAN. Belém, 30 de outubro de 2017.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 245887**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO CONJUNTA****Nº 02/2017 - GT TAPAJÓS DE 19/10/2017**

A 7ª Promotora de Justiça de Santarém, torna pública Recomendação Conjunta nº 02/2017 - GT TAPAJÓS de 19/10/2017, que se encontra à disposição na 7ª Promotória de Justiça de Santarém, situada à Av. Mendonça Furtado, 3991, Liberdade - Santarém - Pará - CEP 68.040-148, Telefone (93) 3512 0441

I - Recomendado: A Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos da ADEPARA;

Recomendação: para que se abstenha de expedir e renovar REGISTROS de venda de agrotóxicos para estabelecimentos nos Municípios de Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Aveiro, Placas, Itaituba, Rurópolis, Trairão, Jacareacanga, Juruti e Novo Progresso, até que comprovem o local de destino/recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, conforme o Decreto Estadual nº 4.856/2001 e a Lei Estadual nº 6.119/98;

II - Recomendado: A Gerência Regional da ADEPARA em Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Aveiro, Placas, Itaituba, Rurópolis, Trairão, Jacareacanga, Juruti e Novo Progresso;
Recomendações: a) para que realize fiscalização do COMÉRCIO (loais de venda) de produtos agrotóxicos, a fim de verificar se os produtos foram adquiridos com receita agronômica; se o armazenamento é adequado e seguro; se o produto está com a qualidade preservada e, ainda, adotar providências para impedir a circulação de produtos clandestinos; b) para que realize fiscalização do USO de agrotóxicos nas propriedades rurais, sobretudo quanto a aquisição correta a partir da receita agronômica; armazenamento adequado e seguro dos produtos agrotóxicos e das embalagens vazias; uso adequado de produtos com a utilização de equipamento de segurança no preparo e